



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2020 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Ofício nº 4/2020 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Ofício nº 2/2020 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 14/2019, Processo nº 23747.000154.2019-91, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.250.438/0001-06, referente a Contratação de de serviços continuados de Oficial de Serviços Gerais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta.

Fiscal Técnico

**RENATA CRISTINA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2158197 - Titular

**INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº 1007323 -Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

**ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** – Matrícula SIAPE nº 2158152;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2** - , em 23/01/2020 08:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34045

Código de Autenticação: 6b62c9d088

